

**PORTARIAS MUNICIPAIS****Republicado por Incorreção****PORTARIA Nº 15.786****Data: 2 de dezembro de 2.025.****Súmula: Altera a equipe dos servidores que atuam na função de Agentes de Contratação do Município.****O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a NLLC em seu at. 7º, inciso I 5, e tendo em vista o protocolado sob nº 40122/25, RESOLVE:****Art. 1º Altera a equipe de servidores que atuam na função de Agentes de Contratação do Município, conforme segue:****Agentes de Contratação:****Maria Laura Boneto Thiesen – matrícula funcional nº 152641****Vinicius Lopes dos Santos – matrícula funcional nº 75611****Evilyn Machado da Costa – matrícula funcional nº 154201****Equipe de Apoio****Fernando Pereira Lima – matrícula funcional nº 79901****Lidiane Pereira Ribaski – matrícula funcional nº 154411****Gisele Lux – matrícula funcional nº 63171****Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.****CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.****Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 2 de dezembro de 2.025.****MAURICIO LENSE****Prefeito****PORTARIA Nº 15.791****Data: 4 de dezembro de 2.025.****Súmula: Altera os membros Gestores, Agente Demandante e Fiscal, conforme disposição do Decreto 25.356/23 da Secretaria Municipal da Saúde.****O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Decreto Municipal nº 25.356/23, e protocolado sob nº 39293/25, altera os membros Gestores, Agente Demandante e Fiscal da Secretaria Municipal da Segurança Pública e Trânsito, conforme segue, RESOLVE:****Art. 1º Fica alterada a composição dos membros Gestores, Agente Demandante e Fiscal da Secretaria Municipal da Saúde conforme segue:****Secretaria Municipal da Saúde:****Gestor (a) – Secretário (a) em exercício.****Agente Demandante – Juliana Mendonça Silva – Matrícula n.º 50621.****Agente Demandante – Drielle Pereira Hohl Caron – Matrícula n.º 157061****Agente Demandante – Fernanda Nunes – Matrícula n.º 156251****Agente Demandante – Jeanne Moraes de Lacerda – Matrícula n.º 157571****Fiscal – Alessandra Roberta Ricardo dos Santos – Matrícula n.º 156971****Fiscal – Alessandro Gonçalves de Pádua – Matrícula n.º 66661****Fiscal – Alyne Danielle Coelho Tiete – Matrícula n.º 49.471****Fiscal – Anna Claudia Aimone de Oliveira Guides – Matrícula n.º 303281****Fiscal – Claudio Cesar da Cunha – Matrícula n.º 11721****Fiscal – Danielle Nesi Ferreira – Matrícula n.º 160341****Fiscal – Elizete de Almeida Santos – Matrícula n.º 33901****Fiscal – Emerson Dias – Matrícula n.º 76601****Fiscal – Heleonora Suzana Razente – Matrícula n.º 50951****Fiscal – Janice Marcia dos Santos Nadal – Matrícula n.º 31451****Fiscal – João Guilherme Crepaldi – Matrícula n.º 31481****Fiscal – Maria da Graça Augusto Cunha – Matrícula n.º 15671****Fiscal – Marjorie Casas – Matrícula n.º 56811****Fiscal – Micheli Cristina Souza de Amorim – Matrícula n.º 87751****Fiscal – Patrícia Correa Chaves – Matrícula n.º 18131****Fiscal – Pedro Batista de Souza – Matrícula n.º 65681****Fiscal – Terezinha Bach – Matrícula n.º 16301****Fiscal – Vani Terezinha Schon – Matrícula n.º 31661****Fiscal – Jonas Alfredo Silvano – Matrícula n.º 158971****Fiscal – Claudia Regina Kurtz Correa – Matrícula n.º 161741****Fiscal – Carina França – Matrícula n.º 59051****Fiscal – Itamar dos Santos – Matrícula n.º 31421****Fiscal – Fernando da Rosa Cardoso – Matrícula 78951****Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.****CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.****Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de dezembro de 2.025.****MAURICIO LENSE****Prefeito****PORTARIA Nº 15.792****Data: 4 de dezembro de 2.025.****Súmula: Designa a servidora Sandy Miranda da Rosa de Oliveira a prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Matinhos/Pr.****O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 152, e alínea “a”, do § 1º, do artigo 40, da Lei Municipal nº 1922/22 e, ainda, o contido na solicitação através do Ofício 234/25, e tendo em vista o protocolado sob nº 37299/25, RESOLVE:****Art. 1º Fica cedida à disposição da Prefeitura Municipal de Matinhos/Pr, a servidora Sandy Miranda da Rosa de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Educação Infantil, matrícula funcional nº 157391, durante o período compreendido entre 1º de janeiro de 2.026 a 31 de dezembro de 2.026, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.****Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.****CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.****Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de dezembro de 2.025.****MAURICIO LENSE****Prefeito****PORTARIA Nº 15.793****Data: 4 de dezembro de 2.025.****Súmula: Nomeia servidores para atuarem como Fiscais de Contrato do Sistema de Gestão Pública.****O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ainda o contido na solicitação através do Ofício 763/25 - SMA, e tendo em vista o protocolado sob nº 40742/25, RESOLVE:****Art. 1º Ficam nomeados para atuarem como Fiscais de Contrato de Sistemas de Gestão Pública Municipal, os seguintes servidores:****Rafael Pinheiro de Freitas – matrícula funcional nº 58921; Técnico em Informática****Diego Sepanhaki – matrícula funcional nº 55421; Técnico em Informática****Emerson Dias – matrícula funcional nº 76601; Técnico em Informática****Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.****CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**